



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CORDILHEIRA ALTA E GETELL
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal. Sr. Clodoaldo Briancini e **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Ipê 66-E, Universitário, Chapecó/SC, inscrito no CNPJ n. 32.286.245/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Gediel Teixeira Laguna, inscrito no CPF n. 438.244.719-49, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo n. 59/2020 e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato ADM n. 59/2020, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA e GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e o item IV da Cláusula Décima sexta do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2. Por força da presente rescisão, as partes dão por extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato Administrativo n. 59/2020.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cordilheira Alta, 15 de abril de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
GETELL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

Angelita Gabriel
CPF: 022.893.109-64

Emerson Verdi
CPF 038.764.299-43